

Brasília, 13 de maio de 2013

E.M. nº 001-2013/CONSEA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), reunido em plenária no dia 24 de abril de 2013, voltou a debater sobre a importante questão dos preços dos alimentos e suas repercussões na soberania e segurança alimentar e nutricional do Brasil, em face do agravamento da inflação de alimentos nos últimos meses, retomando e dando continuidade às Exposições de Motivos, nº 004, de 30 de maio de 2008, e nº 006, de 20 de maio de 2011.

A conjuntura atual de alta dos preços dos alimentos no Brasil caracteriza-se por componentes oriundos tanto de fatores internacionais quanto nacionais. Muito além das repercussões econômicas, a elevação dos preços dos alimentos coloca em risco a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, especialmente das populações mais vulneráveis, bem como compromete a soberania e segurança alimentar e nutricional.

As recomendações contidas nas já referidas Exposições de Motivos anteriores foram construídas a partir do diagnóstico de que a crise alimentar global possui uma natureza sistêmica, cujas causas não são apenas conjunturais ou devidas às flutuações típicas dos mercados agrícolas. Apontávamos, então, vários fatores de âmbito internacional como a elevação continuada da demanda por alimentos, acentuada pela destinação de quantidades crescentes de grãos básicos para a produção de agrocombustíveis, a elevação dos preços do petróleo, eventos climáticos extremos, especulação financeira, instabilidade do dólar americano e baixos níveis de estoques. Aliado a esses fatores, o controle crescente exercido pelas corporações transnacionais no sistema alimentar mundial deixa a produção e o consumo de alimentos ao sabor da lógica privada estrita.

Somam-se a isso os determinantes internos relacionados com o grau de exposição do país aos mercados internacionais, a política de câmbio, os eventos climáticos nacionais ou regionais, a falta de uma política de abastecimento alimentar, as insuficiências na política de estoque, as repercussões de uma nova geografia agrária com concentração regional de produtos alimentares de consumo massivo, entre

outros. O encarecimento dos alimentos obriga as famílias de menor poder aquisitivo a promover ajustes na composição da cesta de bens, quase sempre com detrimento da qualidade nutricional de sua alimentação.

O processo de formação dos preços dos alimentos no país é uma das causas da inflação de alimentos no Brasil. Há uma excessiva concentração de mercado que favorece o poder de mercado das grandes corporações. Incidem sobre os preços também custos de produção oriundos de deficiências da logística de transporte e armazenagem. A referida centralização da produção dificulta a implantação de circuitos curtos de abastecimento alimentar que aproximem a produção e o consumo e valorizem hábitos alimentares diferenciados e tradicionais.

Recentemente, o governo brasileiro criou o Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos – CIEP por meio da Lei 7.920/2013, com objetivo de definir as condições para aquisição e liberação de estoques públicos de alimentos. O CONSEA reconhece sua importância dado o significado estratégico da segurança alimentar e nutricional para o desenvolvimento do país. Contudo, é necessário alinhar a atuação desse Conselho com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN, 2012-2015).

Por fim, mas não menos importante, a inflação de alimentos já bastante evidente no país tem causado justa apreensão quanto aos seus variados impactos, revelando ademais a insuficiência dos instrumentos de políticas públicas necessários tanto para enfrentar os efeitos da alta dos preços, como para chegar a uma estruturação do sistema alimentar no Brasil que obedeça aos ditames de promover uma alimentação adequada e saudável baseada em modelos de produção, distribuição e consumo sustentáveis e diversificados.

De acordo com os dados disponibilizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), percebe-se que, a partir de abril de 2012 até março de 2013, houve um aumento dos índices relacionados à inflação. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Acumulado - INPC cresceu 7,22%, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Acumulado - IPCA cresceu 6,59% e o Índice de Custo de Vida Acumulado – ICV cresceu 7,08%. Especificamente em março de 2013, o grupo de alimentação e bebidas foi responsável por 60% de toda a inflação do mês (0,28%, diante de um índice total de 0,47%), de acordo com dados do Banco Central e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nesse contexto, vale destacar que tem decrescido o número de horas de trabalho necessárias para adquirir uma cesta básica com base no salário-mínimo, medidas pelo DIEESE na cidade de São Paulo, o que aponta para o importante papel da política recente de recomposição do salário mínimo.

Recentemente, o governo federal anunciou a desoneração de itens da cesta básica por meio do Decreto nº 7.947/2013. Segundo informações do DIEESE, o impacto potencial na queda do preço da cesta básica poderia variar entre 3,1% (Manaus) a 4,5% (Florianópolis), nas 18 capitais pesquisadas.

Contudo, ainda não houve o repasse integral das desonerações aos preços em virtude do poder de formação de preços das grandes redes de supermercados.

A natureza das pressões inflacionárias e as medidas mais adequadas para mitigá-las são questões muito sensíveis do atual debate no Brasil em razão de seus impactos sobre a população. Embora considere incontornável a necessidade de dar atenção prioritária à inflação dos alimentos, o CONSEA não endossa diagnósticos de descontrole inflacionário e muito menos entende que o aumento das taxas de juros seja medida eficaz para enfrentar altas de preços com múltiplas e variadas causas. Ao contrário, manifesta preocupação com o uso dos preços dos alimentos como estratégia de argumentação dos participantes em mercados financeiros interessados em ampliar ganhos rentistas por meio da recomposição de um patamar elevado de taxas de juros em detrimento do desenvolvimento mais equitativo e sustentável do país.

Diante do exposto, Excelência, este Conselho apresenta as seguintes propostas:

1. Instituir um mecanismo de monitoramento dos preços de alimentos de âmbito nacional e com indicadores descentralizados, que considere o comportamento dos preços de produtos da sociobiodiversidade, orgânicos e agroecológicos nos ambientes urbano e rural e nas feiras, adote metodologia de geração e análise de informações orientada pelos enfoques do direito humano à alimentação adequada, da soberania e da segurança alimentar e nutricional, e esteja integrado ao Sistema de Informações da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), ao Portal de Informações de Segurança Alimentar e Nutricional (DATASAN/MDS) e ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);
2. Encaminhar imediatamente a proposta de Política Nacional de Abastecimento Alimentar para o Poder Legislativo, contida em Projeto de Lei aprovado pelo Pleno Executivo da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com inserções do CONSEA constantes da Exposição de Motivos nº 011/2012;
3. Avançar na elaboração e implementação de mecanismos e instrumentos que proporcionem maior racionalidade na distribuição espacial da produção de forma a promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional, fortalecendo os territórios e reduzindo as diferenças regionais;
4. Introduzir produtos essenciais da cesta básica além de grãos e fibras no escopo da Política Geral de Preços Mínimos (PGPM), tais como batata, cebola, tomate, banana e pescado;
5. Atualizar a composição da cesta básica de alimentos, considerando a diversidade de hábitos alimentares regionais e tradicionais;

6. Promover estudos sobre a formação de preços, inclusive em nível local, nas diversas cadeias agroalimentares com a implementação de instrumentos diferenciados de regulação dos respectivos mercados nas várias etapas das cadeias, com atenção aos alimentos tradicionais;
7. Regular os mercados em todas as etapas da cadeia agroalimentar, da produção ao consumo, principalmente, em face do controle exercido pelas grandes empresas sobre os fluxos comerciais e a formação de preços;
8. Modificar a Lei nº 9.973/2000 para instituir um sistema de informação dos estoques públicos e privados no Brasil;
9. Aprimorar os instrumentos de produção de informações e ampliar a realização de estudos sobre os impactos da alta dos preços dos alimentos sobre a composição da dieta alimentar, implementando ações educativas voltadas para a diversificação dos hábitos de consumo;
10. Fomentar e expandir a produção e o consumo de alimentos agroecológicos oriundos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais em sintonia com o que dispõe a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), considerando as especificidades socioculturais dos segmentos populacionais contemplados pela Política, e viabilizando a aquisição desses alimentos por preços justos;
11. Instituir instrumentos de monitoramento dos impactos da alta de preços dos alimentos, de acordo com os hábitos alimentares regionais, nos principais programas relacionados com a soberania e a segurança alimentar e nutricional, especialmente, no poder aquisitivo dos sujeitos de direito do Programa Bolsa Família (PBF), bem como nas aquisições de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
12. Criar mecanismos de proteção e promoção do micro e pequeno varejo e fortalecer os circuitos locais de abastecimento por meio do resgate e valorização das feiras livres e outros equipamentos em coordenação com as redes de Economia Solidária e da Agroecologia;
13. Promover a diversificação de hábitos alimentares por meio da proteção, valorização e manejo da agrobiodiversidade, especialmente as variedades de sementes tradicionais e crioulas;
14. Avançar na construção de espaços multilaterais de coordenação de políticas em âmbito internacional, em especial por meio do Comitê das Nações Unidas para a Segurança

Alimentar Global (CSA), em simultâneo à revisão dos princípios e referências que orientam os acordos multilaterais de comércio liderados pela Organização Mundial de Comércio (OMC);

15. Defender em âmbito internacional a transparência dos mercados no que se refere às informações sobre os estoques públicos e privados;
16. Ampliar a cooperação internacional para o fortalecimento das estratégias regionais de abastecimento alimentar, especialmente nos países da América do Sul.

Creemos, Excelência, que ao abordar essa temática e apresentar as propostas supracitadas, o CONSEA cumpre sua missão institucional e espera contribuir para a promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional da população brasileira

Respeitosamente,

*Maria Emília Lisboa Pacheco*  
**Maria Emília Lisboa Pacheco**  
*Presidenta do CONSEA*